UV RE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 18.742.832/0001-49

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

I. **Data, hora e local**: 21 de julho de 2025, às 09:30 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **UV RE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.742.832/0001-49 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Artur Martins de Figueiredo ; **Secretária:** Maria Tereza Martins Dib.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Ajuste ao regulamento do Fundo, de modo a prever a realização de amortização facultativa no Fundo sem a realização de Assembleia Geral de Cotistas, previsto no capítulo V do regulamento, mediante solicitação do Gestor do Fundo ao Administrador do Fundo; **(ii)** aprovar a alteração e consolidação do regulamento, na forma do anexo II a esta ata.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou **deliberado e aprovado**, sem quaisquer ressalvas, o que segue:

(i) Ajuste ao regulamento do Fundo, de modo a prever a realização de amortização facultativa no Fundo sem a realização de Assembleia Geral de Cotistas, previsto no capítulo V do regulamento, mediante solicitação do Gestor ao Administrador do Fundo;

(ii) aprovar a alteração e consolidação do regulamento, na forma do anexo II a esta ata

Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

V. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral **EXTRAORDINÁRIA** de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Maria Tereza Martins Dib
Secretária